



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA EDER TOMAZ DA CRUZ EPP, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE EMBUCHAMENTO DA CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20W, DO SETOR DE ESTRADAS.

Pelo presente instrumento público, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** Rg nº 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79, e de outro lado, a empresa **EDER TOMAZ DA CRUZ EPP**, estabelecida a Avenida Otaviano Fava nº. 8880, bairro Jardim Viena, na cidade de São José do Rio Preto, CEP 15.086-010 Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº. 00.789.165/0001-94, neste ato representada pelo Senhor **EDER TOMAZ DA CRUZ**, CPF 01860648886. e RG 11.772.822, residente a Rua José Afonso Tomazelle nº 283, Bairro Parque Quinta das Paineiras, CEP 15080-440, cidade São José do Rio Preto-SP, E-mail tormaqui@terra.com.br, denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições adiantes discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA em decorrência do Processo de Compra nº.1851/2018, Dispensa nº 009/2018 compromete-se a fornecer peças novas e mão de obra para recuperação de embuchamento da caçamba da Pá Carregadeira Case W20W.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1.1 - Pela execução integral dos serviços referidos, A CONTRATADA receberá o valor total de R\$- 15.397,00 (quinze mil trezentos e noventa e sete reais) sendo que esse montante forma-se da seguinte maneira:



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2.1.2 - Serão pagos R\$ 7.187,00 (sete mil cento e oitenta e sete reais) referente ao material comprado.

2.1.3 - R\$ 8.210,00 (oito mil duzentos e dez reais, referente ao serviço de instalação/mecânica realizado.

2.1.4 - Não incidirá qualquer reajuste ou atualização monetária, inclusive, em razão dos prazos e condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

3.1 – A CONTRATADA receberá o objeto do contrato mediante termo de recebimento dos serviços e nota fiscal, devidamente vistada pelo servidor responsável do almoxarifado.

3.2 – Para os fins desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará, até 02 (dois) dias antes da data convencionada, a nota fiscal correspondente.

3.3 – O pagamento será efetuado na quarta-feira da semana subsequente à prestação de serviço, com o documento de execução/recebimento do setor responsável.

3.4- A contratada deverá emitir duas notas, uma correspondente a aquisição das peças, e outra, referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA se compromete a prestar o serviço completo e entregar em tempo hábil de 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E GARANTIA

5.1 – O Prazo para a CONTRATADA executar o serviço, será de 30 (trinta) dias corridos.

5.2- Fica estipulado o prazo de garantia do material e do serviço no período de 06 (seis) meses.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5.3 Caso haja a necessidade da troca no período inferior a 06 (seis) meses, a CONTRATANTE terá mais 06 (seis) meses de garantia, uma vez que a garantia do produto será por instalação.

5.4 O presente termo contratual tem validade de 60 (sessenta) dias, iniciando em 08 de outubro de 2018 e findando-se em 06 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO

6.1 - As despesas resultantes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento geral do Município, através dos códigos:

01.01.07.06.26.782.0012.3.3.90.30.00.01.00.110.000- 387 (material)

01.01.07.06.26.782.0012.3.3.90.39.00.01.00.110.000- 389 (serviço)

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O atraso injustificado, sujeitará a empresa à multa equivalente à 20% (vinte por cento) pelo atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, se evidenciada a concretização das hipóteses previstas nos incisos I à XII e XVII, do artigo 78, da Lei reguladora deste certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

8.2 – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO

9.1 – A CONTRATADA deverá comunicar verbalmente a CONTRATANTE, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, a fim de que providencie as vistorias necessárias pelo encarregado de fiscalização e termo de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro Distrital da Cidade de Pirangi, Comarca de Monte Alto S/P, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do ajuste, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vista Alegre do Alto, 08 de outubro de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDER TOMAZ DA CRUZ
EDER TOMAZ DA CRUZ EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ADILSON ROGÉRIO FERREIRA
RG. 28.689.473-7

NEUSA DA SILVA
RG: 24.534.333



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I- PLANILHA DOS MATERIAS E SERVIÇO

Item	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	E159036 - PINO	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2	E158734 - BUCHA	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
3	L72998 - BUCHA	16	R\$ 38,00	R\$ 608,00
4	L105214 - BUCHA	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
5	E159038 - PINO	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
6	E159035 - PINO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
7	E159037 - PINO	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
8	L117466 - BUCHA	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
9	L117465 - BUCHA	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
10	L17466 - BUCHA	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
11	E159033 - PINO	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
12	L12570 - ROTULA	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
13	E96437 - ARRUELA	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
14	426-1088 - PARAFUSO	12	R\$ 9,80	R\$ 117,60
15	4K0367 - PORCA	12	R\$ 2,30	R\$ 27,60
16	219-1 - ENGRAXADEIRA	26	R\$ 2,50	R\$ 65,00
17	L45013 - ARRUELA	24	R\$ 9,50	R\$ 228,00
18	E96391 - PARAFUSO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
19	D95146 - RETENTOR	4	R\$ 10,20	R\$ 40,80
20	D95148 - RETENTOR	4	R\$ 10,50	R\$ 42,00
21	D95144 - RETENTOR	16	R\$ 8,90	R\$ 142,40
22	L47423 - ARRUELA	4	R\$ 23,90	R\$ 95,60
23	L47700 - ARRUELA	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
24	LOCTITE TRAVA QUÍMICA	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
25	L16015 - ANEL TRAVA	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
26	147099 A1 - AMORTECEDOR	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
27	L107161 - FLANGE	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
28	L17468 - PINO	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
29	L17462 - ROTULA CONE	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
30	L17463 - ROTULA CAPA	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
31	A30895 - ANEL	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
32	L17318 - CALÇO	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
			TOTAL	R\$ 7.187,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

SERVIÇO				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EMBUCHAMENTO DE CAÇAMBA, PARA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E; Ano Fabr: 2006 / Ano Mod: 2006; Combustível: DIESEL; Alienado: Não, Uso: Particular.	R\$ 8.210,00	R\$ 8.210,00
TOTAL				R\$ 8.210,00



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: EDER TOMAZ DA CRUZ EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE EMBUCHAMENTO DA CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20W, DO SETOR DE ESTRADAS.

CONTRATO: 062/2018

VIGÊNCIA: 08/10/2018 Á 06/12/2018

	ENTIDADE
NOME	Luis Antonio Fiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, nº 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
	FORNECEDOR
NOME DO REPRESENTANTE	EDER TOMAZ DA CRUZ
CARGO	Proprietário
ENDEREÇO	Rua José Afonso Tomazelle nº 283, Bairro Parque Quinta das Paineiras, CEP 15080-440, cidade São José do Rio Preto-SP
TELEFONE	17 3227-7567/ 17 3233-1900
E-MAIL	tormaqui@terra.com.br



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: EDER TOMAZ DA CRUZ EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE EMBUCHAMENTO DA CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20W, DO SETOR DE ESTRADAS.

CONTRATO: 062/2018

VIGÊNCIA: 08/10/2018 Á 06/12/2018

ADVOGADO Marina Julião Robes

Nº OAB: 227.348

E-mail: marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

VISTA ALEGRE DO ALTO, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura:_____

CONTRATADA:

Nome: EDER TOMAZ DA CRUZ

CARGO: Proprietário

CPF 01860648886 e RG 11.772.822

Data de Nascimento: 02/04/1960

Endereço residencial completo: Rua José Afonso Tomazelle nº 283, Bairro Parque Quinta das Paineiras, CEP 15080-440, cidade São José do Rio Preto-SP.

E-mail institucional: tormaqui@terra.com.br

E-mail pessoal: tormaqui@terra.com.br

Telefone: 17 3227-7567/ 17 3233-1900

Assinatura:_____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: EDER TOMAZ DA CRUZ EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE EMBUCHAMENTO DA CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20W, DO SETOR DE ESTRADAS.

CONTRATO: 062/2018

VIGÊNCIA: 08/10/2018 Á 06/12/2018

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 08 de outubro de 2018.

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal